

CNM nº 112607.2.0107293-02

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

107.293

FOLHA

01

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2015.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Apartamento nº 74, localizada no 7º pavimento, do Bloco D, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL VARANDA VILLE", situado na Rua Valdomiro Ferraresi, nº 455, nesta cidade, com a área real privativa de 52,267 metros quadrados, área real comum de 13,203 metros quadrados, área real total de 65,470 metros quadrados e fração ideal no terreno de 0,32258%; cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga simples na garagem do estacionamento coletivo, situada no pavimento térreo, para guarda de um veículo de passeio de pequeno ou médio porte, descoberta, em lugar determinado, com a respectiva numeração do apartamento e a identificação do bloco.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.13.51.0348.04.030.

REGISTROS ANTERIORES: R.700 e R.862 da matrícula nº 90.783, ambos em 11 de fevereiro de 2015, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIO: LUIZ ANTONIO ROSA DE PONTES, RG nº 161484347-SSP/SP, CPF/MF nº 070.831.108-32, brasileiro, solteiro, maior, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Prof Roldao Pereira De M., nº 198, Conj Habit Jul., nesta cidade. (Protocolo nº 276.157 – 19/01/2015)

(g/k)

Célio Augusto Braga/Guilherme Henrique P. Perez

Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial/Substituta do Oficial

Av.1-107.293, em 11 de fevereiro de 2015.

No terreno onde acha-se implantado o "Conjunto Residencial Varanda Ville", do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, existe uma área de 2.651,87 metros quadrados ou 0,265187 (ha), correspondente a 20,02% do imóvel originário que é considerada como **ÁREA VERDE**, nos termos do Memorial Descritivo datado de 07 de março de 2012; Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 53546/2012; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 53569/2012, ambos expedidos aos 25 de maio de 2012, pela Secretaria do Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, extraídos do Processo 618/2011; e Planta, na forma constante da Averbação 4, da matrícula nº 90.783, procedência desta. (Protocolo nº 276.157 – 19/01/2015)

(g/k)

Célio Augusto Braga/Guilherme Henrique P. Perez

Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial/Substituta do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0107293-02

MATRÍCULA

107.293

FOLHA

01

VERSO

Av.2-107.293, em 11 de fevereiro de 2015.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se alienado fiduciariamente, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida financiada pelo SFH, no valor de R\$142.000,00, conforme R.298 da matrícula nº 90.783, procedência desta. (Protocolo nº 276.157 - 19/01/2015)
(g/k)

Célio Augusto Braga/Guilherme Henrique P. Perez

Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Valéria A. Rodrigues dos Reis

Oficial/Substituta do Oficial

Av.03-107.293, em 25 de agosto de 2023.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 18 de abril de 2023, aditado em 15 de agosto de 2023, e Certidão expedida por esta Serventia, em 20 de junho de 2023, de que o devedor fiduciante LUIZ ANTONIO ROSA DE PONTES, já qualificado, não atendeu a respectiva intimação para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$153.939,98). (Protocolo nº 400.348 - 19/04/2023)

(eh/ev)

Selo Digital nº 112607331NW000514441ME23D

Eduardo Soncim/Luciene Ap. Meiga
Escrevente Autorizado/Escrevente Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

"CERTIDÃO"

CERTIFICA, que o imóvel matriculado sob nº. 107293, tem sua situação com referência a alienação e constituição de ÔNUS REAIS, existência ou não de registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, integralmente noticiadas na cópia reprográfica da mencionada matrícula.

Certifico finalmente, que os elementos constantes na presente certidão, foram extraídos do banco de dados desta serventia, atualizados até as 16H00 do dia 25/08/2023.

Vivian Machado de Almeida Dias Batista - Escrevente

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 25/08/2023

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº

[112607391PW000514440HW233]
[112607331NW000514441ME23D]
[1126073C3CR000514442IE23N]

Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP